

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, de 06/06/2012

Autoria do Projeto: Vereador João Rio Zampronio Villarino e Outros

Dispõe sobre a alteração do caput e § 2º do art. 3º e do art. 4º, do Decreto Legislativo nº 30/09, que instituiu o Prêmio Esportista de Ouro.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O caput e o § 2º do art. 3º do Decreto Legislativo nº 30, de 17 de novembro de 2009, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Os concorrentes ao Prêmio ora instituído, serão inscritos pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer, sendo indicado apenas 1 (um) atleta por modalidade esportiva.

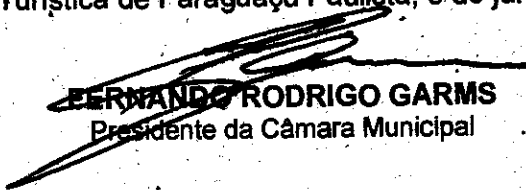
§ 2º No caso de inscrição envolvendo esportes coletivos, bastará a inscrição da equipe, com a indicação do nome do técnico ou capitão da equipe, que será homenageado em nome dos demais integrantes."

Art. 2º - O art. 4º do Decreto Legislativo nº 30, de 17 de novembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. A Presidência da Câmara deverá nomear Comissão, composta por cinco (5) vereadores, a qual deverá avaliar as inscrições recebidas e referendar ou não o merecimento ao prêmio."

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de junho de 2012.


BERNARDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.


LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral Interino